

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 8.675/2010

EXTINGUE CESSÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Processo Administrativo nº 6.098/2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica extinguida a cessão dos servidores **CARLOS ROBERTO MUDESTO, JANAÍNA RIBEIRO CAZELATO RODRIGUES E MARCO ANTÔNIO DA SILVA,**
para a Autarquia de Serviço Municipal Funerário de Organização de Luto – SEMUL.

Art. 2º Deverão os servidores, retornarem à Secretaria Municipal de Habitação e Promoção Social – SEHAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 01 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 02 de novembro de 2010.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MIGUEL JOSÉ DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

E PROMOÇÃO SOCIAL

JOÃO DONIZETI DA SILVA

SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO DE

ORGANIZAÇÃO DE LUTO

